

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 01/2013

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**MÓDULO ELETRÔNICO TOQ**”, identificado pelo NCM 8471.50.10, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

A Mesa Educacional TOQ, é composta por um módulo eletrônico (CPU e tela LCD LED integrada com película de reconhecimento de toques) e um software educacional, que em conjunto atendem a múltiplos objetivos de ensino de língua portuguesa e suprem necessidades pedagógicas de alunos das séries iniciais em diferentes níveis de conhecimento e de desenvolvimento. Concebido em forma de mesa interativa, o dispositivo reconhece a quantidade e localização de até dez toques simultâneos feitos por um ou mais usuários, utilizando uma ou ambas as mãos. As interações básicas e diretas possíveis são: simples toque como apertar botões, arrastar elementos na tela, redimensionar ou girar elementos utilizando dois dedos. Não é necessário realizar calibração.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 07 de Janeiro de 2013.

  
**Mônica Messenberg Guimarães**  
Diretora de Relações Institucionais

